REQUERIMENTO Nº 01221/2013

Requer informações acerca do transporte de pessoas com deficiência por meio do Projeto Fênix.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o município de Santa Bárbara d’Oeste publicou os decretos nº 6298/2013 e 6299/2013, que dispõem sobre a revogação parcial da intervenção na empresa VIBA – Viação Barbarense Ltda. e sobre o início da concessão dos serviços de transporte coletivo urbano pela empresa SETRAN Sertãozinho Transporte de Serviços Ltda. – Nova Via, a partir de 07 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que a concessionária do transporte coletivo atuará com veículos adaptados às necessidades dos cadeirantes e pessoas com deficiência, pois os ônibus possuem rampas de acesso adaptadas para este fim;

CONSIDERANDO que atualmente o serviço de transporte de pessoas com deficiência é executado por meio do projeto Fênix, que disponibiliza vans adaptadas;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantas vans integram o Projeto Fênix?

2º) Qual será o destino e a utilidade desta vans quando a empresa concessionária do transporte coletivo urbano iniciar suas atividades?

3º) Quais os valores investidos pela Administração Municipal no Projeto Fênix?

4º) Outras informações que julgar relevantes.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes preocupados com a situação do transporte específico para cadeirantes e pessoas com deficiência em Santa Bárbara d’Oeste, diante da notícia do início das operações da concessionária do transporte público e, em busca de informá-los, subscreve este requerimento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de dezembro de 2013.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

- Vereador PT -

